SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e execução para instalação do poço tubular profundo, posto de transformação, adutora de água bruta com extensão de 1.002 metros, urbanização de área do poço, construção de rede de energia elétrica, para atender projeto de ampliação do sistema de água do departamento de água e esgoto, conforme planilhas de valores, projetos e cronograma físico financeiro e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo .
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 335.238,00 (Trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 30/09/2013

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

WILSON GIROTTO
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:763DC81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS JR-EIRELI

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e execução para instalação do poço tubular profundo, posto de transformação, adutora de água bruta com extensão de 1.002 metros, urbanização de área do poço, construção de rede de energia elétrica, para atender projeto de ampliação do sistema de água do departamento de água e esgoto, conforme planilhas de valores, projetos e cronograma físico financeiro e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo .
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 40.579,73 (Quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 30/09/2013

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

AURI ESTEVAM JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8B94E5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e execução para instalação do poço tubular profundo, posto de transformação, adutora de água bruta com extensão de 1.002 metros, urbanização de área do poço, construção de rede de energia elétrica, para atender projeto de ampliação do sistema de água do departamento de água e esgoto, conforme planilhas de valores, projetos e cronograma físico financeiro e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo .
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 46.748,06 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 30/09/2013

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

RAIMUNDO MINATO
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E6F3E3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Execução de Serviços de Assessoramento na Área Técnica e Tributaria, para atender a Secretaria Municipal de Finanças.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, sendo que, poderá ter sua prorrogação/renovação, quando houver necessidade e interesse do Município, desde que cumpridos os ditames legais enunciados no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Sendo que as disposições contratuais permaneçam as mesmas do presente objeto.
DATA: 20/09/20143

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

MAURO SEVERO KRINSKI
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E8BC449D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 079/2013

SÚMULA: Nomeiam Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Barbosa Ferraz – CDUMBF e da Unidade Técnica de Planejamento - UTP e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n°. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008:
D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os cidadãos adiante enumerados, para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Barbosa Ferraz - CDUMBF**, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008.

Órgão Municipal de Planejamento do Poder Executivo Municipal

		CPF
Titular	CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA	722.750.659-20
Suplente	JOSE GERALDO DA SILVA	025.993.119-50

Poder Legislativo Municipal

Titular	LUCIANO SOARES DE SOUZA	998.898.709-91
Suplente	JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES	084.825.219-50

Conselho Municipal de Saúde

Titular	JOÃO DONISETTI PITONDO	717.800.929-20
Suplente	MARIA APARECIDA CONÇANI PEREIRA	045.716.369-03

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titular	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	480.677.099-04
Suplente	KATIA DAMETTO AZEVEDO	060.368.989-24

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular	CLECI MARA CASSOL	708.567.619-15
Suplente	MARCELA SAGRILO SILVA	056.730.169-99

Conselho Municipal de Educação

Titular	ROSANGELA APª DE OLIVEIRA AGOSTINI	792.277.919-49
Suplente	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	006.634.579-04

Associação Comercial e Industrial do Município CDL

Titular	ANTONIO MARCOS VEDOVOTO	815.399.759-91
Suplente	VASSIL ALVES DA COSTA	156.644.909-00

Associação de Moradores

Titular	ORLANDO PINTO BARBOSA	566.052.349-87

Comissão Municipal de Defesa Civil

Titular	VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE	191.397.132-53
Suplente	CREONICE EMERICK RAMOS	030.020.379-90

Concessionária de Saneamento Básico SANEPAR

Titular	ITARCIDES ROCHA DE SOUZA	485.678.769-15
Suplente	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA	606.237.999-87

Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL

Titular	LETÍCIA CRISTINA ALVES	065.812.799-40
Suplente	EDVANDRO CRESTANI DE ARAUJO	014.535.439-37

EMATER

Titular	RAFAEL BATAGLINI	055.693.689-22

Sindicato Patronal Rural

Titular	PACIFICO DESSANTI	129.247.099-20
Suplente	ANA PAULA LUCIANI FONSECA	044.574.389-10

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular	PAULO CESAR BAHIA	498.124.839-34
Suplente	MANOEL AREIA DE ANDRADE	677.250.079-20

Lojas Maçônicas Deus, Paz e Amor

Titular	JOSE LUIZ TEIXEIRA	566.055.019-34
Suplente	JOSE RICARDO TUNES VILLAR	149.486.219-00

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02(dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam nomeados os cidadãos adiante enumerados, para comporem a **Unidade Técnica de Planejamento - UTP**, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008.

Secretária de Planejamento, Finanças e Gestão

Titular	CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA	722.750.659-20

Procuradoria Jurídica

Titular	WELINGTON BRASIL FELIX	025.105.929-47

Departamento de Engenharia Civil

Titular	FATIMA MARQUES BARRADAS	562.179.009-04

Controladoria Interna

Titular	KLEITON LUIS LEME CRACCO	043.673.459-12

Departamento Contábil

Titular	LUCIMAR ADAMI CAFISSO	768.883.719-72

Departamento de Tributação e Imobiliário

Titular	IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua integra o Decreto nº 16/2012 de 17 de fevereiro de 2012.

Barbosa Ferraz, 11 de outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2FB08FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 078/2013.

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz – PR.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.523/2007, de 01 de outubro de 2007, resolve:
NOMEAR:

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2013, com a seguinte composição:

REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Membros Titulares

	CPF
Aparecido Ângelo Maruchi	209.757.599-49
João Doniseti Pitondo	717.800.929-20
Maria Aparecida Conçani Pereira	045.716.369-03
Ana Paula Luciane Fonseca	044.574.389-10
Fátima Aiache Pegoraro	501.478.899-87
Jairo Sadraki Cardoso	030.667.439-42

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL
Membros Titulares

Juliana Moraes Massignani	058.980.029-95
Sidneia Pereira Souza Silva	050.350.069-05
Daiane Aparecida Carlet	047.342.719-25

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL
Membros Titulares

Iraci Pegoraro	655.099.199-49

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL
Membros Titulares

Marcio Yoiti Fukuro	460.550.291-20
Deolindo Tibolla	273.508.780-87

ART. 2 º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz – PR fica composta da seguinte maneira:

Presidente	João Donisetti Pitondo	717.800.929-20
Vice-Presidente	Jairo Sadraki Cardoso	030.667.439-42
Secretária	Ana Paula Luciane Fonseca	044.574.389-10
Vice-Secretária	Juliana Moraes Massignani	058.980.029-95

ART. 3º - Os membros do Conselho Exercerão seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor de imediato, ficando revogada em sua integra o Decreto nº 28/2013 de 16 de abril de 2013.

Publique-se.

Barbosa Ferraz, 09 de outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:758A2F5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 073/2013

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (09/10/2013) o servidor Laertes Lodi, RG 9.533.123-8 SSP/PR, do cargo Motorista, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 09 de outubro de 2013.
.
CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:375E4BD2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 074/2013

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 01/10/2013, a concessão de gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento), sobre o salário nominal do servidor Odinei Lopes, RG 8.616.526-0 – SSP/PR ocupante do cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 035/2013.

Bituruna, 11 de outubro de 2013.
.
CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:83B4528D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 075/2013

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (11/10/2013) Andressa Mariana Lucatelli, RG 9.579.441-6 SSP/PR, do cargo Comissionado de Coordenador de Departamento de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 11 de outubro de 2013.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:E22E3A54

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 036/2013 PREGÃO PRES. N.º 028/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **29/10/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral em ESF e Serviços de Plantão Médico em Hospital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:59BC4CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 120/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº 1.172/2007 de 27 de março de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.° 114/2013 de 27 de setembro de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, passando o seu vice-presidente a ser:

VICE-PRESIDENTE: Vanderly Aparecida Joworski Perizzolo CPF 537.991.949-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5DAA5172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO NOS EVENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
VOLTARELLI E FURINI LTDA - ME, CNPJ nº. 07.923.812/0001-58
VALOR: R$1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais).
DATA: 03/10/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CCDC919E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 66/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
TIO ELIAS DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 08.090.635/0001-39
VALOR: R$3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
DATA: 10/10/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:448B1DE9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 85/2013
Processo dispensa nº 65/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: VOLTARELLI E FURINI LTDA - ME, CNPJ nº. 07.923.812/0001-58
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 65/2013
Data de Assinatura: 04/10/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO NOS EVENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.
VALOR: R$1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:612AC3C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013

Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto**: Locação do imóvel sito à Av. Miguel Komarchewski, nº 1.170, constituído de uma sala comercial, mais duas internas, além de dois banheiros, com área total edificada de 117,12m², destinado à instalação de posto local da Caixa Econômica Federal pelo período de 12 (doze) meses. **Locador:** SILVIO WENSKI, RG nº 1.048.914 – SSP/PR e CPF nº 087.619.659-87. **Valor mensal**: R$ 900,00 (novecentos reais). **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X; **Processo:** DL nº 20/2013; **Cobertura orçamentária**: 03.001.04.122.0301.2006.3.3.90.36.00.00. **Autorização**: em 11/10/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A850FDE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 654/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** a Sra. **Taisa Wendrechovski** RG: 9.309.397-6, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Litigiosos, do Departamento Judicial, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Outubro de 2013;

Paço Municipal de Colombo
Em, 01 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AFD70434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 104/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 104/2013
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de auto-elétrica e aquisição de baterias para veículos, visando atender as necessidades das secretarias requisitantes, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Data: 25 de outubro de 2013 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:565EF76E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A CNPJ Nº 76.257.951/0001-20
OBJETO: REFORMA DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA, EM REDE AUTORIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, COM GARANTIA DE FÁBRICA, JUNTO A FORNECEDOR EXCLUSIVO
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 277.842,73**
PRAZO DE EXECUÇÃO:90 (NOVENTA) DIAS
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A0280BF2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato, a seguir nominado, classificado/aprovado para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de uma vaga: KATHEELEN DE LARA..
O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentados por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 11 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CF3895A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 176/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor.....: 45.610,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 11/10/2013 Término: 11/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 113/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 11 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BAEB7E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 11/10/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/13
CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.610,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais)
DATA: 11/10/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4DA626D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 121/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no
exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 03/2013, de 16/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/11/2013, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2013-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e
Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONCORRÊNCIA/CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA,PARA ATUAR NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA PSF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 11 de Outubro de 2013.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5530A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 122/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2013, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 125/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GAS CILÍNDRICO P45 PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 11 de Outubro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60682132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.224/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE IMÓVEIS COM A COMUNIDADE RELIGIOSA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL."

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovará e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta de imóvel de sua propriedade à COMUNIDADE RELIGIOSA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob n.º 80.717.085/0001-62, a seguir descrito e caracterizado: "LOTE "A", da subdivisão da Área Institucional "4", do loteamento Jardim Universitário, localizado na cidade de Goioerê, Município e Comarca de Goioerê – PR, com a área de 600 (seiscentos) metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, com a Rua Professor Oberon Floriano Ditert, numa distância de 30,00 metros; pela direita de quem do lote olha a rua, confronta-se com a Área Institucional "4/Rem", numa distância de 20,00m metros; pela esquerda, confronta-se com o lote "4", numa distância de 20,00 metros, e pelos fundos, confronta-se com o lote "4/Rem", numa distância de 30,00 metros, conforme matrícula nº. 24.700, do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê, conforme memorial descritivo em anexo, avaliado em R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
Art. 2º A permuta do imóvel descrito no art. 1º desta Lei se dará pelo imóvel de propriedade da COMUNIDADE RELIGIOSA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, a seguir descrito e caracterizado: "Lote de terreno urbano sob n.º 12 (doze), da quadra n.º 11 (onze) da Planta Geral do Loteamento denominado "Conjunto Residencial Jardim Universitário", situado nesta cidade de Goioerê-PR, com a área total de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Tendo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada H; 20,00 metros na lateral direita confrontando com a Rua Projetada M; 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote n.º 11 e 10,00 metros de fundos confrontando com o lote n.º 13, conforme matrícula nº. 15.714, do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê, avaliado em R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura e respectivo registro serão custeadas pelo Município, conforme dotação lançada no orçamento vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em 07 de Outubro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1BC851BB

GABINETE
LEI Nº. 2.225/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovará e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Ficam criadas mais 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Educador Infantil, código do cargo GMM – 9001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.883/2009.
Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo I, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 1.883/2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Agente de Combate à Endemia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.896/2009.
Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo I da Lei Municipal nº 1.896/2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Paço Municipal "14 de Dezembro"em 07 de outubro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:88EB116B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.649/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0300-ÓRGÃOS COLABORAÇÃO C/GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
0304-PROCON	
0304.04.122.0055.2.300-MANUTENÇÃO DO PROCON	
3.1.90.11.053-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 28.620,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0008.2.008-MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.50.41.079-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 35.400,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.06.1841.0012.2.016-APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	
3.3.50.41.174-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 6.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.004-APOIO À ABEG	
3.3.50.41.538-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 1.000,00
1201.08.244.0018.1.010-APOIO À SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC	
3.3.50.41.543-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 4.550,00
1201.08.244.0043.2.068-APOIO ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.603-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 3.180,00
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0018.2.105-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.39.616-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1005	R$. 19.950,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.1.070-APOIO À BANDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.698-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 11.100,00
-TOTAL	**R$.109.800,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0043.2.063-APOIO À ASSOC.MORADORES VILA N.S.CANDEIAS	
3.3.50.41.599-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 29.950,00
1201.08.244.0043.2.064-APOIO À ASSOC.COLET.RES.SÓLIDOS E AG.ECOLOG.	
3.3.50.41.600-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 29.950,00
1201.08.244.0043.2.066-APOIO À ASSOC.MORADORES JD.GALILÉIA	
3.3.50.41.601-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 29.950,00
1202-MANUT. PROGRAMA PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE	
1202.08.243.0018.2.105-MANUT.DEPTO.PROG.PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.36.615-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1005	R$. 19.950,00
-TOTAL	**R$.109.800,00**

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 11 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:24DECDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 173/2.013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 218/2.013
Contratado: Eletrofio Instalações Elétricas Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para Implantação de Postes Ornamentais na Avenida Curitiba, Bairro Jardim Curitiba, Goioerê - PR.
Data de assinatura: 11.10.13
Valor do Contrato: R$ 41.530,03 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e três centavos).

Goioerê - PR, 11 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C7F88F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 050/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (14, 15 e 16 de Outubro de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
00973	CAMILA DOS SANTOS HONORATO	218

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 11 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B940C621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de Agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de Dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA ERLI DOS SANTOS DE CARVALHO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Outubro de 2013 e encerrando-se em 06 de Janeiro de 2014, do período com admissão em 01-07-1989, prestando serviço na Secretaria de Educação - Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 09 de Outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A2D682FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 519/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
ARTIGO 1º- Transferir a partir de 01 de Outubro de 2013 a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, MARCELA PINHEIRO APARECIDO ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais FGM I – 30%, a partir de 01 de Outubro de 2013.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F73A057D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 520/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo JOELMA GONÇALVES BALLAROTTI, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais FGM I – 30%, a partir de 01 de Outubro de 2013.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B3059CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Dionízio dos Santos	Vigia	01/07/2008 01/07/2013	11/10/2013	08/01/2014

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CF42B0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 31/2013 - ALTERAÇÃO DE ABERTURA

AVISO DE EDITAL Nº 031/2013

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Prefeitura Municipal de Guaraci - Paraná, com sede à Rua Prefeito João de Giuli, 180, Centro, Guaraci - PR, leva ao conhecimento dos interessados **A ALTERAÇÃO** da data de abertura das propostas que passará a ser **23 DE OUTUBRO DE 2013 (**quarta-feira), no mesmo horário e local como dispõe o aviso abaixo:
Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2013, do tipo: MELHOR PREÇO, para Contratação de Instituição Financeira para explorar, com exclusividade, a gestão da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura do Município de Guaraci por um período de 48 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 11 de outubro de 2013.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:078E26B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 086/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil nº. 994, CEP.85.807-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ :00.258.257/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio administrador legal Sr. Cesar Luiz Dietrich, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.623.125-4; e do CPF. 503.156.769-49, Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO:Aquisição de peças originais e/ou genuínas transmissão da maquina motoniveladora FG70, pertencente ao Município de Iguatu.§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o edital do pregão 055/2013.
VALOR: O valor para o aquisição importa em até R$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento será efetuado após recebimento da totalidade dos itens requisitados mediante nota fiscal, conforme fornecimento.
DOS RECURSOS FINANCEIRO: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotação: 07.001.15.451.0008.2039 3390300000 07.001.26.782.0009.2045
Conta de Despesa: 1860, 1990, 2000, 2010.
EXECUÇÃO :O prazo de execução deste contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da requisição de compra e empenho.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), a partir de sua publicação.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente

Iguatu, 11 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:3D677011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

Nos termos aditivos 1º e 2º, no que se refere ao razão social, CNPJ, endereço e nome e endereço do representante.

Onde se lê: empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná
Leia-se: empresa PRE-ENGE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.055.927/0001-42 com sede na área industrial III, Rodovia PR-180-Km 01, na cidade de Nova Aurora Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr VALDIR MARTINI, Portador da Cédula de Identidade nº.3.082.044-4 SSP-PR e do CPF nº. 370.530.009-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Aurora – Paraná.

Iguatu, 11 de outubro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:CA20B137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 686/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2013, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a

Servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF59EE41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.10.2013	FNS BLMAC	64.279,93

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:11EA3C19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: A D M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.251.679/0001-08
CONTRATO Nº: 084/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 143.950,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).
DATA: 12/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C224E14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA.
CNPJ: 77.275.246/0001-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 13.370,83 (treze mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B16677F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. - ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 7.730,52 (sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C55AE2BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GELONI LTDA.
CNPJ: 04.362.975/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 1.288,00 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C81A1F21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: NEWTON BORTOLOTTI IMPRESSOES ME
CNPJ: 14.034.571/0001-51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9DF061A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ERINALDO DA SILVA SANTOS – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS – ME
CNPJ: 10.782.013/0001-13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:325CA21D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ: 14.579.779/0001-56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 079/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR: R$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)
DATA: 25/09/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DD19156E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA.
CNPJ: 77.275.246/0001-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 080/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS.
VALOR: R$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)
DATA: 27/09/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:128A82CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: BACHEGA & LIMA LTDA – ME
CNPJ: 17.893.147/0001-50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 081/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS.
VALOR: R$ 2.698,60 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
DATA: 27/09/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6AEAC6E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 82.387.226/0001-51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR: R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)
DATA: 27/09/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BBE82769

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA – ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 27/09/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C6C2A9B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR: R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
DATA: 27/09/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2936E249

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: JFCA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.457.958/0001-10
CONTRATO Nº: 085/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
DATA: 07/10/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E575AA6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA. – ME.
CNPJ: 07.943.424/0001-39
CONTRATO Nº: 086/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES.
VALOR: R$ 11.407,00 (onze mil quatrocentos e sete reais).
DATA: 10/10/2013
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:30527180

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 069/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA. – ME., CNPJ: 07.943.424/0001-39, com o valor de R$ 11.407,00. Contrato N.° 086/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7561F434

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 068/2013

Objeto: CONRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS/MÁQUINAS PESADAS, DENTRO DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – JFCA SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 14.457.958/0001-01, com o valor de R$ 15.000,00. Contrato N.° 085/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B3D5B5C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a aquisição de computador completo e copiadora colorida a laser. O recebimento das propostas será a partir do dia 08 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 08 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 11 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72033CB0

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 471/2013

Jaguapitã, 11 de outubro de 2013

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V.Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de: **R$ 314,46** (trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), recebido em 10/10/2013, referente ao – **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B970580B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2013 - TIPO MENOR LANCE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 TIPO: MENOR LANCE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,** na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Paraná, para contratação de empresa objetivando a aquisição de hidrômetros.
O recebimento das propostas será a partir do dia 16 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 14 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone (43) 3272-1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã/Pr, 11 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0B258CA2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2013 - TIPO MENOR LANCE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 TIPO: MENOR LANCE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às10:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,** na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Paraná, para contratação de empresa objetivando a aquisição de material para manutenção de cercas e alambrados.
O recebimento das propostas será a partir do dia 16 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 14 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone (43) 3272-1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã/Pr, 11 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B322C123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 082/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2013-PML
PROCESSO Nº. 135/2013-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 10 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8F6B17E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 113.2013

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **SETEMBRO/2013,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2013	Setembro	3849,31	0,27%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F686AB32

GABINETE DO PREFEITO
LEI 050.2013

SÚMULA: Autoriza este Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com o Município de São Pedro do Paraná-Pr e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Município de São Pedro do Paraná-Pr, na forma estabelecida no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 2º. Fica igualmente autorizado o Município, a repassar verbas públicas até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), até 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único. O valor constante no caput deste artigo servirá de suporte financeiro para a construção de ponte no Bairro da Marreca, na divisa entre os Municípios de Loanda, São Pedro do Paraná e Porto Rico.

Artigo 3º. A liberação dos recursos financeiros será efetuada, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

Artigo 4º. A critério das partes, e havendo interesse público devidamente justificado, o prazo de vigência do Convênio poderá ser prorrogado, desde que pactuado por meio de termo aditivo, com antecedência mínimo de 30 (trinta) dias do seu término.

Artigo 5º. Para cobertura das despesas da presente Lei, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

07.002.26.782.0019.1.068.4.4.40.42 – Construção e Recuperação de Pontes

Artigo 6º. As demais obrigações não abrangidas por esta Lei serão previstas no Termo de Convênio de Cooperação a ser firmado entre as partes.

Artigo 7o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3F74CDD0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 014/2013

O Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede à Rua Mato Grosso nº 354, por meio da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no artigo 38 § 2º incisos I - II e artigo 198 § 3º inciso II da Lei Federal nº 5.172/66 com sua redação alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, considerando infrutífera a notifica pessoal do contribuinte, NOTIFICA os sujeitos passivos relacionados no anexo I da inscrição em Divida Ativa de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e suas Taxas agregadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012.
Os créditos tributários inscritos em Divida Ativa, foram acrescidos de multa de 10% conforme artigo 64 da LC nº 014/2009, juros e correção monetária nos termos do artigo 319 da lei 014/2009.
Notifica ainda que expedida a Certidão de Dívida Ativa à Procuradoria jurídica de Assuntos Fazendários do Município de Loanda, far-se-á a execução fiscal independentemente de nova notificação a contar 10 dias da data de publicação do presente edital.

Município de Loanda, em 11 de outubro de 2013.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

OLACIR DE SOUZA RIBEIRO
Chef. Da Divisão de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:978C9F96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N°08/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUPIONÓPOLIS – PR

Aprova o Projeto de Aquisição de Alimentos da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia 30 de Setembro do ano de dois mil e treze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei Nº 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar o Projeto de Aquisição de Alimentos junto a CONAB para as Entidades do Município, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de Setembro de 2013.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:4AE3B7A2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de 01 (um) Kit Especial Saúde da Família, destinados ao Centro de Saúde de Lupionópolis, em favor da Empresa **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor total de R$ 4.739,00 (*quatro mil setecentos e trinta e nove reais*), efetuado o Processo de Inexigibilidade com base no Art.25 Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Inexigibilidade nº 01/2013 .

Lupionópolis, 07 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:29E67DA3

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.76/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
DECRETO Nº 76/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$13.000,00 (Treze mil reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.033	Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00495	(Atenção Básica)	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	8.000,00
TOTAL		13.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00495	(1.7.2.1.33.10.02.02.00 – PAB/SUS – Programa Saúde de Família – Fonte 495)	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de outubro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212- CEP 86635-000

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:20404739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 110/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.573.983/0001-18.

DOMICILIO: Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção, com locação de equipamentos, do sistema telefônico pertencente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação de serviço com fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 386,07 (trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos)** mensais, totalizando **R$ 4.632,84 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** pelos 12 (doze) meses de contratação.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 12 (doze) meses depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A4EC1E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 111/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.486.392/0001-15.

DOMICILIO: Avenida Nações Unidas, nº 12399, Brooklin Paulista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações de interesse do município de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** mensais, totalizando **R$ 3.960 (três mil, novecentos e sessenta reais)** pelos 12 (doze) meses de Contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino 12 (doze) meses depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5CC9D52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 112/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 07.099.006/0001-07.

DOMICILIO: Rua Daniel Moreira, nº 205, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de peças para ônibus pertencentes à frota Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças e serviços, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 038/2013, sendo estes equivalentes a **66% (sessenta e seis por cento)**

sobre a tabela de peças e **70% (setenta por cento)** sobre os serviços, apresentados pela Administração Municipal de Mallet/PR.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade referente a cada um dos lotes tenha sido executadas e aceitas.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DC4D825B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
LEILÃO 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **LEILÃO 002/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Alienação, através de leilão público, de equipamentos, veículos e sucata, considerados inservíveis a esta Administração Municipal, no estado em que se encontram e sem garantia.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior oferta.

DATA DO LEILÃO: Dia 30/10/2013 às 13:00 horas, na sede da Câmara dos Vereadores, no Palácio 21 de Setembro, sito a Avenida João Pessoa, nº 909, Centro, em Mallet/PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 14/10/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204, tratar com a Secretaria de Planejamento.

Mallet, 11/10/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5E569E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 - MÉDICO 1º LUGAR

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 002/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2013 de 10/10/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

11.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

11.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

11.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

11.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

11.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

12.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

12.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 11.3.

Médico (Clínico Geral) PSF				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
Aprovado	0071877	ANDRE CLEOCIR LOPACINSKI	615304104	61,00

Mallet-PR, 11 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:67ADE71D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 045/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 054/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME

Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03,05 e 06.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 3.310,00 (Três Mil trezentos e dez Reais).
JACKIW & JACKIW LTDA - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01.
VALOR TOTAL DO ITEM DO LOTE: R$ 3.235,50 (Três Mil duzentos e trinta e cinco Reais e cinquenta centavos).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02 e 04.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 2.595,00 (Dois Mil quinhentos e noventa e cinco Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 9.140,50 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 10 de outubro de 2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:CD55F8D7

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 047/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 056/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a Ampliação da Unidade de Saúde de Paula Freitas – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME - LAMOLARCI
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de construção
01.
Valor Total do Item do Lote: R$ 1.347,20 (Um Mil trezentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.347,20 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Paula Freitas, 11 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6813ED39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 062/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 25 de outubro de 2013, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Juliana Aparecida Bueno e Centro de Educação Infantil Ruth Jensen de Lara - FNDE PNAE CRECHE deste Município.

Dotação:
06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;
Valor total da Licitação: R$ 9.463,68.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:182025FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 063/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 25 de outubro de 2013, às 15horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Município de Paula Freitas – FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, deste Município.
Dotação:
06001 12.361.0007.2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (71) – Distribuição da Merenda Escolar.
Valor total da Licitação: R$ 2.450,60.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E6631B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 064/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 25 de outubro de 2013, às 16horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE FNDE PNAE, deste Município.
Dotação:
06001 12.367.0007.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (303) – Manutenção da Escola de Educação Especial;
Valor total da Licitação: R$ 2.938,50.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E18A8403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4.129 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT dispõe sobre suas atribuições dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso das suas atribuições legais,decreta:

Art. 1º -Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I – Denílson de Mattos - matrícula 78417;
II– Sandro Pires da Silva - matrícula 2904-1;
III – Cleiton e Silva Moreira - matrícula 5051-2;
IV – Rachel de Andrade - matrícula 6165-4;
V –Alvacir José Dias;
VI – Florisval Maier de Oliveira-matricula 3377-4
VII - Josimara Nunes de C. Witte-matrícula 5059-8.

Art. 2º -O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

a) Organização e gestão;
b) Legislação tributária;
c) Cadastros fiscais;
d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
e) Cobrança amigável e judiciária;
f) Acompanhar, autorizar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PMAT;
g) Anistias e isenções;
h) Estudos econômico-tributários;
i) Atendimento ao contribuinte;
j) Sistema e tecnologia de informação;
k) Relações intra e interinstitucionais;
l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Piraquara, 02 de Outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:73632422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA Nº 014/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Itavol Comercial Ltda - EPP **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 20, 22, 25, 26, 30, 80, 81 e 123. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 060/2012**. Data de Assinatura:** 10/10/2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C1418514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA Nº 011/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Cerealita Torre Alta Ltda **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 35, 91, 92, 94 e 95. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 060/2012**. Data de Assinatura:** 10/10/2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:95260A8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 7769/2013

Piraquara, 10 de outubro de 2013.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO/PERITO

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria nº 7725/2013 de 24 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- Designar a servidora Daniela Brites de Barros, psicóloga, matrícula nº 7012-2, do quadro dos servidores do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado Alex Figueiredo, Assessora Técnica, para que constam da deliberação de designação de perito técnico fls. 65 e 66 do presente Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de 003/2013, bem como de quaisquer outras incumbências que lhe possam ser atribuídas no curso deste trabalho.

Presidente da Comissão
Portaria nº 7725/2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:72B9AEED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – 2014)

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, vem através deste CONVIDAR a Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública a se realizar:

Local: - Câmara Municipal de Rancho Alegre D`Oeste
Endereço: - Avenida Paraná, 672
Horário: - 16:00 Horas
Dia: - 17/10/2013
Assunto: - LOA (Lei Orçamentária Municipal – 2014).

O objetivo será dar transparências aos atos e fatos no que refere-se as despesas e receitas alocadas no Orçamento Municipal para o Exercício de 2014.

Certos de Contarmos com a presença de Vossa Senhoria, externamos nossas considerações e estima.

Rancho Alegre D´Oeste, 10 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B580C7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 023/2013

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RODRIGO OTÁVIO GONDRO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Procurador Jurídico (Advogado)**, o Senhor Dr. **RODRIGO REIS PASTORE** portador da Cédula de Identidade nº 3.443.831-9-SC e CPF nº 031.182.269-00 e matrícula nº 54-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:F32B9951

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2355/2013

SÚMULA: "REVOGA A LEI Nº 1557/2005 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EXTERNO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1557, de 06 de outubro de 2005, que dispõe sobre o horário de funcionamento externo dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Município de Rio Negro deverão atender as disposições da legislação trabalhista quanto ao horário de trabalho e descanso dos empregados.
Parágrafo único - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão afixar o seu horário de funcionamento em local visível ao público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:49FEF17B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2356/2013

SÚMULA: "AUTORIZA A ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DAS DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS URBANOS DA BR-116."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir as despesas mensais de iluminação pública de trechos urbanos da BR-116.
Parágrafo único: Para os fins do disposto no caput, é considerado trecho urbano da BR-116 no Município de Rio Negro a via principal de pista simples compreendida entre os quilômetros 208+800 a 211+000 e as vias laterais de pista simples entre os quilômetros 205+450 e 205+600.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos da Contribuição de Iluminação Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.326/2002.
Parágrafo único - Para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, a previsão de despesa para o presente exercício e para os dois subsequentes se encontra definida no anexo estudo de impacto orçamentário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5732F2CE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2357/2013

SÚMULA: "CONFERE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FÁBIO GONÇALVES METZGER".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferida a Comenda da Ordem do Brasão Municipal, ao Ilustríssimo Senhor **FÁBIO GONÇALVES METZGER**, Gestor Local da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D527F24F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2358/2013

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DARCI PIANA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Ilustríssimo Senhor **DARCI PIANA**, Presidente da FECOMÉRCIO – SESC/SENAC, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:45801A9D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2359/2013

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA, IRMÃ EMIRENE PAULO DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** à Ilustríssima Senhora, **IRMÃ EMIRENE PAULO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E18316F3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2360/2013

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, GENERAL FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Ilustríssimo Senhor, General **FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA**, Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:368553B9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2361/2013

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, GENERAL LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Ilustríssimo Senhor, General **LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL**, Comandante da 5ª Região Militar – 5ª Divisão de Exército, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:71BC1300

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2362/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013, Nº 2319/2013, Nº 2329/2013, Nº 2337/2013 E Nº 2347/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de 13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de

05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA, de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013, nº 2319-PPA, de 17/05/2013, nº 2329-PPA, de 13/06/2013, nº 2337-PPA, de 12/07/13 e nº 2347-PPA, de 12/09/13, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos a que se refere a presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:63BDF6E5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2363/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013, Nº 2318/2013, Nº 2330/2013, Nº 2338/2013 E Nº 2348/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013, nº 2318, de 17 de maio de 2013, nº 2330, de 13 de junho de 2013, nº 2338, de 12 de julho de 2013 e nº 2348, de 12 de setembro de 2013, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos a que se refere a presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8E320B9A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2364/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	1.000,00
1030500071.073	**Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	44.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	9.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.075,19 (trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 5.924,81 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0DC3AE50

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 107/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2364, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	1.000,00
1030500071.073	**Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	44.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração**	
001	**Gabinete de Assessoramento**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	500,00
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
003	**Depto. Técnico Apoio as Ações Saúde**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	9.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.075,19 (trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 5.924,81 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:83CC33BB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 464/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, Comissão para avaliar o cumprimento das metas e objetivos propostos no Plano Operativo vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2013, referente a Inexigibilidade nº 031/2013; e ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2013, referente a Inexigibilidade nº 032/2013.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente:	
Eliane Valério Pereira	***Assistente de Administração B1***
Membros:	
Marilise Frogel	***Assistente de Administração B***
Ezequiel Ramos	***Conselheiro Municipal de Saúde***
Iraclea de Lourdes Gonçalves	***Conselheira Municipal de Saúde***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 09 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9011BAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 20 de outubro de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 24,20**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 37,95**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 24,20**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 24,20**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 24,20**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 24,20**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 24,20**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 24,20**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 24,20**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 24,20**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 24,20**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 24,20**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 20 de setembro 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:468FBBFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 095/2009

Município de Rio Negro - Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 83.073.536/0001-64, neste ato representada neste ato pelo Sr. ODAIR JOSÉ MANNRICH, inscrito no CPF/MF sob n.º 348.090.589-72, tem justo e acordado o presente termo adiante exposto em cláusulas e condições:**Cláusula Primeira: Quantitativo:** Fica acrescido, através deste, por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA **mais 2.600 litros/mês** de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde.**Cláusula Segunda: Valor:** Atribui-se o valor total de **R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)** para o presente aditivo. **Cláusula Terceira: Dotação orçamentária:** Para fazer frente às despesas do presente termo serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias: 11.002.10.301.0007.2.040.3.3.90.39.82.03-2077 – Fonte 303/E por assim haverem livremente acordado, as partes assinam o presente termo em três vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Rio Negro, 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:209BBAE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 277/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 83/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aparelhos Telefônicos e Acessórios.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	3	un	Fone/Tiara de cabeça para telefone, do tipo HeadSet para telefonista, com fio.	100,0000	CMO Eletro Eletrônica Ltda
1	8	un	Telefone sem fio 2.4 Ghz, posição de mesa pi parede, alcance mínimo de 100 metros. Fonta de alimentação para tensão de 220 volts.	174,0000	Papelaria São Bento Ltda ME
2	3	un	Aparelho telefônico completo com fone de cabeça e microfone de uso de telefonista. Fonte de alimentação para tensão de 220 volts.	200,0000	Papelaria São Bento Ltda ME
3	2	un	Aparelho de telefone de mesa com fio. Funções rediscar e flash.	39,5000	Papelaria São Bento Ltda ME

Rio Negro, 09 de outubro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:67E4A015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 279/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Equipamento de Processamento de Dados (Scanners)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Tipo de Scanner: A4 Duplex - Alimentador automático/ Velocidades de até 40ppm/80ipm/ Digitalização frente e verso em uma só passada /Detecção automática de alimentação dupla através de sensor ultrasônico/ Alimentador automático de grande capacidade (aproximadamente 75 páginas)/ Ciclo diário aproximado: 3.000 páginas/dia./Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco/ Resolução ótica aproximada de 600 dpi/ Tecnología LED: sem necessidade de aquecimento e com menor consumo de energia/ Digitalização de cartões rígidos e documentos de até 216 mm x 914 mm/ Painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário/ Interfaces USB 2.0 de alta velocidade/ Voltagem: 22 0v/ CD com drivers e; Manual de instruções/ Cabo USB; Cabo com fonte de alimentação.	3.600,00	Uhlig & Korovsky Tecnologia Ltda LME
3	1,00	un	Scanner de Base plana , Resolução de digitalização óptica aproximada de até 4800 dpi, Profundidade de bits: 96 bits, 256 Níveis da escala de cinza, Com Adaptador de transparências, Velocidade da tarefa: Foto colorida de 4 x 6 polegadas (10 x 15 cm) para arquivo (200 dpi, 24 bit, TIFF): aproximadamente 11 segundos para a digitalização de várias imagens, aproximadamente 30 segundos para a digitalização de uma única imagem/ Slides de 35 mm para arquivos (300 dpi, 24 bit, TIFF): aproximadamente 11 segundos para a digitalização de várias imagens, aproximadamente 30 segundos para a digitalização de uma única imagem/ Negativos de 35 mm para arquivos (300 dpi, 24 bit, TIFF): (utilizando o adaptador para materiais transparentes), decalques para t-shirts ./ Formatos dos arquivos digitalizados: Windows: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF comprimido, PNG, PCX, Flashpix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT; Macintosh: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FlashPix, Texto sem formatação, PDF, HTML, Rich Text; Velocidade de digitalização em modo de pré-vizualização: Até 8,5 segundos; Compatível com os Sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP (32 e 64 bit); Software, Driver , Cabo USB e Cabo (com fonte de alimentação) inclusos.	848,00	Uhlig & Korovsky Tecnologia Ltda LME

Rio Negro, 10 de outubro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A5FD4C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o Engenheiro Civil Luis Eduardo Guenther – CPF MF: sob n.º055.775.599-95, neste ato representada por Luis Eduardo Guenther, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 160/2013 OBJETO: Contratação de profissional liberal, para elaboração de projetos: Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico, com emissão de A.R.T Prazo: 45 dias. Preço: R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais). Recursos: 02002 GABINETE DO PREFEITO – GAP 339036060000 1699. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 04/10/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A7D87670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Cassiano Ricardo Froes Sutherland - CNPJ/MF sob n.º17.983.017/0001-09, neste ato representada por seu proprietário Sr. Cassiano Ricardo Froes Sutherland, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 36/2013. OBJETO: Aquisição de revistas para unidades da rede municipal de ensino. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 2.748,33(dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339039010000 3760. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 07/10/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:CE993830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Nailor Marques & Marques Ltda - CNPJ/MF sob n.º04.733.888/0001-22, neste ato representada por seu sócio Sr. Nailor Marques Junior, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 37/2013. OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra para professores com o tema "O papel do educador e a criação de uma postura interdisciplinar". Prazo: 1 dia. Preço: R$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais) Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED 339039480000 3337 Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 07/10/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:6DFDC8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E NATAL**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 29/10/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:597894A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COQUETEL**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 14h00min do dia 29/10/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:7606AD91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE FAZENDINHA**. PRAZO: 05 (cinco) meses. PREÇO MÁXIMO: 68.592,17 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **31/10/2013** Protocolo até as **10:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:0ED73213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS NA LOCALIDADE DE LAGEADO DOS VIEIRAS.** PRAZO: 05 (cinco) meses. PREÇO MÁXIMO: 68.592,17 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **31/10/2013** Protocolo até as **14:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:2615201A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 163 – PROCESSO N° 310/2013

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Megane Grand Tour, placa AUY 2768. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:50501263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2013

OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento para servidores públicos municipais "Curso de Formação de Árbitros e Oficiais de Mesa". INTERESSADO: Federação Catarinense de Handebol. CNPJ: 82.953.290/0001-52. JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:55734B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2013

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva de dupla sertaneja de renome nacional para a comemoração de 143 anos do Município. INTERESSADO: Stage Mix Produções Ltda – CNPJ nº 16.878.439/0001-51. JUSTIFICATIVA: A empresa contratada é representante exclusiva da dupla Jeann & Julio, reconhecida a nível nacional, tendo já realizado diversas apresentações com sucesso de público, em tema musical em novela com a Rede Globo e por isto, conseqüentemente, de reconhecimento nacional. VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 11 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:6F567262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 12 DE NOVEMBRO DE 2013, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES ANÁTOMO-PATOLÓGICOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F1E9F61B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7260/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõeslegais, considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do **"DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"**, e por ser conveniente aos interesses do servidor público e da Administração Municipal".

DECRETA:
Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 01 de novembro de 2013 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:A0043856

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7253/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 2.278/92, de 22 de dezembro de 1.992, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.704/99, de 30 de março de 1999,

DECRETA:
Art. 1°. Fica alterado o inciso I, do § 1°, do Art. 1°, do Decreto n° 6577/2011, de 12 de Dezembro de 2011, com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam as seguintes entidades e pessoas nomeadas respectivamente para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rolândia para o quadriênio 2012/2015:

§ 1º Como entidades titulares representantes do segmento dos gestores do sistema público de Saúde Municipal:

I - **Secretaria Municipal de Saúde**: Giseli Tolini Rosa de Freitas, como membro titular; e Denise Freire, como membro suplente;

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:04BEB287

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.650/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
JULIANA ALVES SANT'ANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 - Julho/2013**,** somando **19:00** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **11/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.113/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BF603A96

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.651/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

jacqueline Massoni, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/09/2013**, conforme atestado protocolado sob n° 8.072/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:400815D8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.653/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
JURANDIR BRUNOSI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Julho/2013**,** somando **23:58** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **19/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.173/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9FEE6231

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.646/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

homero josé dias filho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.114/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:495A0A4A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.647/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **01 (Um) dia**, em acordo com o que segue:

ana paula sinotti de moraes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o dia **28/08/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 7.948/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7AB932F7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.648/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

ivanilde ribeiro soares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em **05/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 8.162/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A9C0FB6A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.649/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

almir donizete baptista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **12/05/1990,** usufruirá referente o período de **27/08/2013 à 26/02/2014,** conforme ofício número 225/2013 - JUR.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:77FDB3C1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.654/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

laercio velozo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **09/03/2000,** usufruirá referente o período de **16/09/2013 à 14/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 5.803/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:184DE243

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.655/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

josé roberto derossi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **08/06/1992,** usufruirá referente o período de **16/09/2013 à 16/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 15.092/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DE0A0F0E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.656/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

geraldo martins de araújo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido (a) em **16/04/1984,** usufruirá referente o período de **09/09/2013 à 09/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 7.694/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B0CFDACF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.670/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado no na Secretaria Municipal de **Saúde conforme Requerimento protocolado sob n° 7.827/2013**, **Elevação de Nível**, conforme segue abaixo, com efeito retroativos.

Servidor	Cargo	Elevação	Data
Ederson Fábio da Silva	Auxiliar de Enfermagem I	Auxiliar de Enfermagem Nível II	ago/13

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B6663C5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.652/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

angela regina trevisan, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **110 DIAS** com início em **16/09/2013 A 05/01/2014**.

vivane de almeida rosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **13/09/2013 A 22/09/2013**., com efeitos retroativos.

greice benites da silva rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **09/09/2013 A 18/09/2013**, com efeitos retroativos.

getúlio pimenta da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **infra estrututa,** referente ao período de **57 DIAS** com início em **04/09/2013 A 13/10/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:214A3213

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.657/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

aparecido dos reis furlan, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **16/09/2013 A 20/09/2013**.

claudio moreira de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de **administração,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **10/09/2013 A 15/09/2013**, com efeitos retroativos.

gisele geromel garcia, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **10/09/2013 A 16/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A7340612

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.658/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **EMERSON PISCINATO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Coordenadoria de Controles de Pessoal – FC 03 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FC8478FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.659/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **ANDRÉIA ALVES DE SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Coordenadoria de Controles de Pessoal – FC 03 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DCDCFDB2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.660/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **MARIA DE LOURDES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Almoxarifado da Saúde – FC 04 ,** instituída pelo Decreto n° 4309/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:238DBA08

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.662/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **ERICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Coordenador – Coordenadoria do CAPS II – FC 03 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:696399E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.663/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **FÁBIO EDUARDO FIGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Coordenador – Coordenadoria do CAPS II – FC 03 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A7047CE9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.664/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **RAFAEL ANDRÉ FERREIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerente – Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental – FC 02 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:712AE24C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.665/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **LUIS CARLOS RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerente – Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental – FC 02 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:91FDB1EC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.666/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **MARCELO MARQUES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerente – Gerência de Epidemiologia – FC 02 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ED8645A6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.667/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **RAFAEL ANDRÉ FERREIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerente – Gerência de Controle de Endemias – FC 02 ,** instituída pelo Decreto n° 6597/2011**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2B5E636E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.668/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **CACILDA DERMIRO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a gratificação de **Encarregado – Serviço de Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social – FC 04 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/06**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3D402C93

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.669/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **ROSALINA PALAGANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a gratificação de **Encarregado – Serviço de Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social – FC 04 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/06**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DA81424C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.671/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

angelita maria ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **cultura,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **20/09/2013 A 03/10/2013**.

celenir aparecida lici, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **12/09/2013 A 20/09/2013**, com efeitos retroativos.

danieli de souza rigobeli coelho, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **16/09/2013 A 22/09/2013**, com efeitos retroativos.

anair de fátima soares da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **16/09/2013 A 25/09/2013**, com efeitos retroativos.

maria helena de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **19/09/2013 A 27/09/2013**, com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C7140F9E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.672/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

andrea pascoalina de rocco, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **17/09/2013 A 22/09/2013**, com efeitos retroativos.

celenir aparecida lici, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **04/09/2013 A 09/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5208CF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA

Referente Pregão 075/2013 – Móveis de Escritório

No Edital, onde lê-se:
"Para recebimento dos envelopes nº 1 e 2, credenciamento dos representantes, abertura e avaliação das propostas e início de sessão de disputa de preços, fica determinado o **dia 15 de OUTUBRO de 2013, até às 15:00 horas**, na Prefeitura do Município de Rolândia, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no endereço acima mencionado. **O início dos trabalhos ocorrerá às 15:00 horas**, na sala do Departamento de Licitações do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no Preâmbulo."

Leia-se:
"Para recebimento dos envelopes nº 1 e 2, credenciamento dos representantes, abertura e avaliação das propostas e início de sessão de disputa de preços, fica determinado o **dia 15 de OUTUBRO de 2013, até às 14:00 horas**, na Prefeitura do Município de Rolândia, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no endereço acima mencionado. **O início dos trabalhos ocorrerá às 14:00 horas**, na sala do Departamento de Licitações do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no Preâmbulo."

Rolândia, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8441CAF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor total **de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 14/10/2013 e retorno no dia 19/10/2013, para participar de treinamento para implantação da lei de acesso a informação, que ocorrerá no dia 15/10/2013 e I Jornada Tributária Municipal que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:78AC8EFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EXTRATO DO CONTRATO 09/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2013**.

CONTRATADO: R.F.VAZ & CIA LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, Bairro Carreiros, s/n inscrita no CNPJ sob nº 14301962/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Alan da Silva Vaz, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 3.092.267-52 SSP-SP e C.P.F. 261.311.788-52, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as considerações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 09/13 em R$: 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta reais), que tem como objeto: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Injeção eletrônica e Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município.** Totalizando o valor de R$: 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9FEA7749

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EXTRATO DO CONTRATO 10/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 10/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2013**.

CONTRATADO: FERREIRA & BUACHAKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, Rua Julio Carneiro de Melo, 116 – JD. Novo Horizonte inscrita no CNPJ sob nº 11.796.073/0001-58, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Dirceu Ferreira de Oliveira, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 4521919-4 S ESP-PR e C.P.F. 825.389.649-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as considerações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 10/13 em R$: 54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais), que tem como objeto: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Injeção eletrônica e Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município.** Totalizando o valor de R$: 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de Setembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A500B5D5

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EXTRATO DO CONTRATO 11/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2013**.

CONTRATADO: DAVI DELAI LINDHOLM pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, Rua Vitor Cavalheiro de Liz nº 17 - centro – centro inscrita no CNPJ sob nº 78.062.403/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Davi Delai Lindhol, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 11.629.050 SSP-SP e C.P.F. 244.020.109-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as considerações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 11/13 em R$: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), que tem como objeto: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Injeção eletrônica e Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município.** Totalizando o valor de R$: 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:67EACB9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 199/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerido no Protocolado sob nº 426/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora "**JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS",** RG. Nº 12.955.000-7, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível- 01, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, a partir de 03 de outubro de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E95426CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 200/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Teixeira Soares (quadriênio 2013 – 2017):
Telmari Terezinha Gubert AmatnecksPresidente
Suzana Sobutka Vice-Presidente
Membros representantes do Pode Executivo
Cleidenea da Luz Jagher Labiak
Dainara Aparecida Voitechen
Membros do segmento dos Profissionais da área da Educação e Discentes
Celia Tasior
Idione do Rocio Andrade
Sonia Vigo
Membros do segmento da Sociedade Civil
Antonio Luciano de Souza
Leonora Szembela Braz
Marli Portela Sobenk
Roceline Rutina Padilha
Membros do segmento de Pais de Alunos
Antonio Euzébio
Márcia Elaine Hoppen
Marina Dessanoski Sander.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:42C4135F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 193/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispensar o servidor "ORLANDO STENDER**"**, RG. Nº 3.524.736-0, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Inseminação Artificial, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Agricultura, do Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia, desta Prefeitura, a partir de 25 de setembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E62C329A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 196/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispensar o servidor "ROQUE RUTINA**"**, RG. Nº 4.364.252-9, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:802A9470

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 198/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear "JOÃO BUENO DA ROCHA**"**, RG. Nº 3.029.157 - 3, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2D91CCD4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 194/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DE C R E T A:

Art. 1º - Nomear "ORLANDO STENDER", RG. Nº 3.524.736-0, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:ACA9FDF5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 197/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear "ROQUE RUTINA**"**, RG. Nº 4.364.252-9, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:0D167AA3